



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 030/2018

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Bruno Prestes Barbosa, com início na Rua: Ari de Lara Vaz e término em terras do Sr. André, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

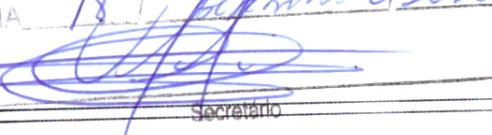
Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2018.



Paulão
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DATA 18 de setembro 2018


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Em homenagem a Sr. Bruno Prestes Barbosa, morador neste Município. Faleceu no dia 14 de setembro de 2010.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.


Paulão
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 18 / setembro / 2018


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 030/2018

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

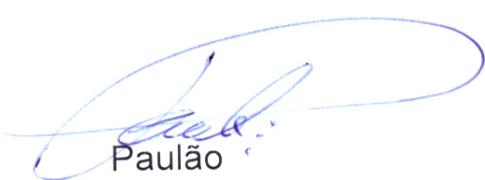
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Bruno Prestes Barbosa, com início na Rua: Ari de Lara Vaz e término em terras do Sr. André, neste Município.

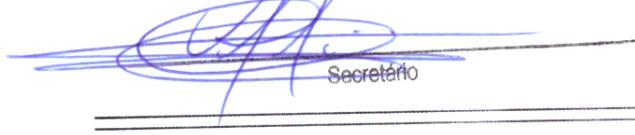
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2018.


Paulão
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 18 / Setembro / 2018


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Em homenagem a Sr. Bruno Prestes Barbosa, morador neste Município. Faleceu no dia 14 de setembro de 2010.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Paulão
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 18 / setembro / 2018

Secretário